



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021/2019

LAUDO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

Aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, sito a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento, designada pela Portaria n°. 1.804 de 17 de agosto de 2018.

I – DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com base nos PBS n°. 012/2019-SEMAD, 016/2019-SESVI, 014/2019-SEMAT, 014/2019-SEMS, 016/2019-SEMINF e 021/2019-FME, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Altamira/PA.

O objetivo desta Licitação é a Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para a confecção e fornecimento de CAMISAS E UNIFORMES, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2° do Decreto Municipal n° 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), conforme esta registrado nas páginas de n° 139 a 143 deste processo. As providências de divulgação deste PREGÃO PRESENCIAL esteve a cargo da Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, que atendeu aos requisitos do Artigo 21, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 83.833/94 e Artigo 4°, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, para modalidade Pregão Presencial, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 12/03/2019, Diário Oficial da República Federativa do Brasil (União) edição n°. 048, seção 3, página n°. 206 do dia 12/03/2019, Diário Oficial do Estado edição n° 33.822, página n°. 85 do dia 12/03/2019, Jornal de Grande Circulação Diário do Pará caderno de economia do dia 12/03/2019, e no meio eletrônico no site Oficial da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br, conforme comprovantes anexos ao processo, nas páginas n°: 170 a 177, tendo em vista a ampla divulgação somente 01 (uma) empresa fez a retirada do edital conforme comprovante anexado ao processo, nas página n° 179 e 180.

Na abertura esteve presente a empresa: TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA– (TOPP MALHARIA) – CNPJ: 13.664.662/0001-08 , sendo que a mesma estava devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prosseguiram com o processo licitatório, conforme esta registrado em ATA.

II – DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame da proposta apresentada, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, baseando-se no critério de MENOR PREÇO POR LOTE, proferiu-se o julgamento para a proposta apresentada como veremo na adjudicação, a seguir.

9

[Assinatura]



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e Desenvolvimento Social

III – DA ADJUDICAÇÃO:

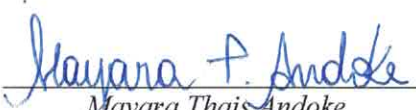
Diante do exposto o Pregoeiro Adjudica as empresas citadas a seguir, bem como submete a apreciação do Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação da proposta vencedora.

FIRMA	ITEM	VALOR
TOPP MALHARIA & SERVIÇOS LTDA	01 ao 24	890.684,00
VALOR TOTAL		890.684,00
VALOR DA ESTIMATIVA		917.356,70

Altamira (PA), 28 de março de 2019.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


José de Arimateia A. Batista
Pregoeiro


Mayara Thais Andoke
Equipe de Apoio


Cleonice da Silva Soares
Equipe de Apoio